



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3200/2019

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (CONTUR) de Alvinlândia, criado através da Lei n.º 1.319/2011 de 03/05/2011.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º Lei n.º 1.319/2011 de 03/05/2011.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- **NOMEAR**, para o biênio de **2019/2020**, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (CONTUR)** do Município de Alvinlândia, conforme preceitua a legislação vigente, que terá a seguinte composição:-

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) **Alexsandra Emanuella S. S. C. Macelloni**
- b) **José Marcos dos Santos**

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a) **Márcia Raimundo da Silva**
- b) **Daivison Bruno Ananias Pedrozo**

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) **Manoel Pedroso da Silva**
- b) **Carina Pereira Miranda**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Emanoelli de Sá Pedroso da Silva**
- b) **Devair Rodrigues Firmino**



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



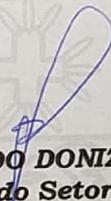
Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 08 de dezembro de 2019.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal